Ata da quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Iporanga, realizada no dia 11 de novembro de 2021, às 10 horas no Prédio da Câmara Municipal de Iporanga, sito à Av. Iporanga, 112 – Iporanga – SP. Reuniram-se os Vereadores: Nelson Ramos de Lima Filho, Adilson Rodrigues da Silva, Izair Antonio da Silva, Juraci Cardoso de Aguiar, Marcio Moreira de Oliveira Junior, Otacílio Francisco dos Santos e Rosimara Aedil Alves Fonseca, estando ausentes os vereadores Douglas Uillians da Silva Santos e Everton Rezende Nestlehner, sob a presidência do Primeiro, secretariado pela Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca, havendo número legal, o Presidente pediu a Deus que ilumine as decisões e sob a Sua proteção declarou aberta a Sessão. O Presidente pediu então que a Primeira Secretária fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 027/2021**, de 05 de novembro de 2021, que **“ DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE CEMITÉRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE IPORANGA”.** Em seguida, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 027/2021, às Comissões de Economia e de Justiça e Redação. A seguir, o Senhor Presidente pediu a Primeira secretária Senhora Rosimara Aedil Alves Fonseca que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 026/2021,** de 20 de outubro de 2021, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IPORANGA, PODER EXECUTIVO, A RECEBER EM DOAÇÃO TERRENO LOCALIZADO NO BAIRRO CASTELHANO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA.”** Após a leitura, o Projeto de Lei n.º 0026/2021 foi colocado em discussão. Os Vereadores presentes lembraram a importância de finalmente estar regularizando essa situação, pois se trata de uma luta travada já há muito tempo pelas gestões municipais e, agora, finalmente, uma vez estando legalmente regular, é possível concretizar esse sonho. Todos foram unânimes em agradecer a doadora do imóvel, Dona Zilda e ressaltaram a significativa contribuição dela para o município e a Educação, ao realizar essa doação. Não havendo mais discussão, o **Projeto de Lei n.º 026/2021,** foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão, que aqui fica registrada em Ata e que depois de lida e aprovada vai por mim, Rosimara Aedil Alves Fonseca, 1º. Secretária, pelo Senhor Juraci Cardoso de Aguiar, 2.º Secretário e pelo Senhor Presidente Nelson Ramos de Lima Filho, assinada.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 11 de novembro de 2021.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
|  **NELSON RAMOS DE LIMA FILHO**Presidente |
| **ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA**1º. Secretária | **JURACI CARDOSO DE AGUIAR** 2º. Secretário |

 |